

OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM (TAL)

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.184/2025 - RE/IFRN, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2025, TORNA PÚBLICO pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer as vagas para tutoria de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio. O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas e disciplinas relacionadas no Quadro 1:

Quadro 1. Ofertas de vagas para monitores do IFRN - *Campus* Avançado Jucurutu.

Disciplina / Área do conhecimento	Vagas	Turno das Atividades	Requisitos
Português	01	Matutino ou Vespertino	Estar cursando as disciplinas de Língua Portuguesa
Matemática	01	Matutino ou Vespertino	Estar cursando a disciplina de Matemática
Química	01	Matutino ou Vespertino	Estar cursando as disciplinas da área de Química
Sistemas de Informação	02	Matutino e Vespertino	Estar cursando as disciplinas da área de Sistemas de Informação
Canto	01	Matutino ou Vespertino	Estar cursando as disciplinas da área de Canto
Teclado	01	Matutino ou Vespertino	Estar cursando as disciplinas da área de Teclado
Acordeon	01	Vespertino	Estar cursando as disciplinas da área de Acordeon
Sociologia/Filosofia	01	Matutino	Estar cursando as disciplinas da área de Sociologia ou Filosofia
Biblioteca	02	Matutino e Vespertino	Estar matriculado regularmente nos cursos integrados

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/09 a 02/10 de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/M5GdZhYhppN434GeA>, indicando a disciplina objeto da seleção.

1.2. A realização das inscrições irá até as 19 horas do dia 02 de outubro de 2025.

1.3. Poderão se inscrever os alunos do Ensino Médio Integrado que atendam aos requisitos apresentados no item 3.

1.4. O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

1.5. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos do IFRN *Campus* Jucurutu.
- 3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.
- 3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.
- 3.4. Não estar cumprido medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado através de uma entrevista ou prova escrita conduzida pelo professor responsável por cada disciplina, no dia **08 de outubro** com horário que será divulgado ao término das inscrições.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratório, aplicação e resolução de exercícios de revisão, apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e outras atividades de natureza similar, condizentes com o seu grau de conhecimento.
- 5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 10 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.
- 5.3. Cooperar no atendimento e orientação de estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN.
- 5.4. Apresentar relatório mensal ao docente da disciplina.
- 5.5. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.
- 5.6. Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus Avançado Jucurutu*.

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica deste Campus.

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 10 horas de atividades.

6.5. A duração da bolsa será de 5 meses, a partir de outubro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

6.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	30 de setembro a 02 de outubro de 2025
Entrevistas dos candidatos	07 a 09 de outubro de 2025
Resultado final	10 de outubro de 2025

assinado eletronicamente

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor *Pro Tempore*

(Portaria nº 1184/2024 - RE/IFRN, de 29/05/2025, publicada no DOU de 30/05/2025)

(Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN - Delegação de competências)